

REGULAMENTO

3ª Maratona Sesc de Pelotas

Pelotas, 2025

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO.....	3
CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO, DAS INSCRIÇÕES, DO CANCELAMENTO E TROCAS/ALTERAÇÕES.....	4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.....	6
CAPÍTULO VI – NORMAS ESPECÍFICAS	7
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	7
CAPÍTULO VIII – DO KIT E DA PREMIAÇÃO.....	8
CAPÍTULO IX – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	10
CAPÍTULO X – ORIENTAÇÕES GERAIS.....	11
CAPITULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 3ª Maratona Sesc de Pelotas.

Art. 2 – A 3ª Maratona Sesc de Pelotas é promovida pelo Sesc/RS através da Unidade de Pelotas e da Gerência de Esporte e Lazer.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da 3ª Maratona Sesc de Pelotas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- Diretor da Unidade Sesc Pelotas;
- Coordenador da Área de Esportes do Sesc/RS;
- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Sesc Pelotas;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - A 3ª Maratona Sesc de Pelotas será realizada no dia 12/10/2025 no MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE PELOTAS. Endereço: R. Quinze de Novembro, 54 - Centro, Pelotas.

As inscrições serão realizadas até a **terça-feira, dia 30 de setembro de 2025, ou até atingir o limite de inscritos pagantes (o que ocorrer primeiro)**, sendo feitas exclusivamente pelo site www.sesc-rs.com.br/maratonadepelotas podendo ocorrer o pagamento das seguintes formas:

§1º - Cartão: Na opção **crédito**.

§2º - Pagamento na UO (Unidade Operacional): O atleta deverá obrigatoriamente comparecer a qualquer Unidade Operacional do Sesc no RS e informar seu nº CPF ou nº de inscrição para finalizar a inscrição/pagamento. Na Unidade Sesc o cliente poderá pagar em: espécie, débito, crédito e pix (leitura qr code).

Obs: Os optantes por pagamento na UO deverão se atentar ao prazo de pagamento gerado no comprovante de inscrição.

§3º- As inscrições pagas poderão ser canceladas somente até o dia 12/09/2025 (sexta-feira). A solicitação de cancelamento deve ser feita diretamente em uma unidade Sesc/RS. Necessário apresentar documento de identificação.

§4º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese. Bem como não há possibilidade de realizar transferência de inscrições pagas/homologadas em nenhum tempo.

Art. 8 - No ato da inscrição na Unidade ou para a retirada do kit, todos os participantes deverão apresentar um documento de identificação.

§1º - O prazo final para solicitar a **troca de categorias e distâncias bem como, inclusão ou troca de assessoria**, será até **12/09/2025**. Após essa data não serão realizados ajustes em inscrições já realizadas pelos atletas. A **troca de distância** será mediante a disponibilidade de vaga no trajeto desejado pelo atleta, podendo estar dentro do prazo mas não havendo mais vaga disponível no trajeto de interesse. Nesse caso fica mantendo o primeiro trajeto da inscrição homologada.

Obs: A solicitação de alteração de distâncias, após a inscrição homologada, terá **CUSTO ADICIONAL** referente à 50% do valor **do lote vigente**. A solicitação de troca de distância deverá ser feita exclusivamente para a Unidade Operacional Sesc Pelotas através do telefone **(53) 991313176**, até o dia **12/09/2025**.

Art. 9 – Os valores das inscrições para as provas de 42.195 km e 21.097 km serão:

1º Lote – Até 10/04/2025:

R\$ 80,00 para atletas com a Credencial Sesc válida de Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes.

R\$ 100,00 para atletas com Credencial Sesc válida de Público Geral e atletas sem matrícula no Sesc/RS.

2º Lote – De 11/04 até 31/07/2025

R\$ 110,00 para atletas com Credencial Sesc válida de Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes.

R\$ 140,00 para atletas com Credencial Sesc válida de Público Geral e atletas sem matrícula no Sesc/RS.

3º Lote – De 01/08/2025 até 30/09/2025

R\$ 130,00 para atletas com Credencial Sesc válida de Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes.

R\$ 160,00 para atletas com Credencial Sesc válida de Público Geral e atletas sem matrícula no Sesc/RS.

Os valores das inscrições para as provas de 10 km e 5 km serão de lote único até 30/09/2025:

R\$ 80,00 para atletas com Credencial Sesc válida de Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes.

R\$ 95,00 para atletas com Credencial Sesc válida de Público Geral e atletas sem matrícula no Sesc/RS.

Os valores das inscrições para a caminhada participativa serão de lote único até 30/09/2025:

R\$ 40,00 para atletas com Credencial Sesc válida de Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes.

R\$ 60,00 para atletas com Credencial Sesc válida de Público Geral e atletas sem matrícula no Sesc/RS.

§ 1º - As inscrições de atletas cadeirantes (5 km) e atletas com deficiência visual serão em categoria única, nos gêneros masculino e feminino e homologadas mediante o envio do laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, para o e-mail maratonapelotas@sesc-rs.com.br. A validação será realizada pela Gerência de Esporte e Lazer do Sesc/RS e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. **A data limite para**

esta solicitação é no dia 12 de Setembro de 2025.

§ 2º - A divisão do limite técnico se dará da seguinte forma: 650 atletas inscritos na MARATONA, 850 atletas inscritos na MEIA-MARATONA, 1050 atletas inscritos na distância de 5 km, 1050 atletas inscritos na distância 10 km e 400 participantes na CAMINHADA. **Total de 4.000 vagas.**

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

- **42.195 km, 21.097km, 10 km, 5 km e caminhada de 2.700km.**

	MASCULINO		FEMININO
A	14 a 15 anos - 5 km*	A	14 a 15 anos - 5 km*
B	16 a 17 anos - 5 km*	B	16 a 17 anos - 5 km*
C	18 a 19 anos - 5 km, 10km e 21km*	C	18 a 19 anos - 5 km, 10km e 21km*
D	20 a 24 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	D	20 a 24 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
E	25 a 29 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	E	25 a 29 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
F	30 a 34 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	F	30 a 34 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
G	35 a 39 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	G	35 a 39 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
H	40 a 44 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	H	40 a 44 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
I	45 a 49 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	I	45 a 49 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
J	50 a 54 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	J	50 a 54 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
K	55 a 59 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	K	55 a 59 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
L	60 a 64 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	L	60 a 64 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
M	65 a 69 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	M	65 a 69 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
N	70 a 74 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	N	70 a 74 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
O	75 a 79 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	O	75 a 79 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
P	80 anos ou mais - 5 km, 10km, 21km e 42km	P	80 anos ou mais - 5 km, 10km, 21km e 42km
Q	Pessoa com Deficiência Visual – 5 km, 10km, 21km e 42km obrigatório acompanhamento com guia	Q	Pessoa com Deficiência Visual- 5 km, 10km, 21km e 42km obrigatório acompanhamento com guia
R	Cadeirante 5 km	R	Cadeirante 5 km
S	Caminhada Participativa (acima de 14 anos)		

*** restrição de acordo com a norma 12 da CBAt.**

CAPÍTULO VI - NORMAS ESPECÍFICAS

§ 1º - A categoria "cadeirante", distância de 5 km, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas "wheel chair" com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete, sendo que não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

§ 2º - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identificação deverá ser apresentado na retirada do kit para a comprovação do direito.

§ 3º - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

6h30 - 42,195 km e 21,097 km

7h - 5 km e 10 km

9h30 – Caminhada 2.700 km

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 10 - As provas serão realizadas nas distâncias abaixo:

- 42,195 km – Categorias masculino e feminino;
- 21,097 km – Categorias masculino e feminino;
- 10 km – Categorias masculino e feminino;
- 5 km – Categorias masculino e feminino;
- Caminhada 2.700 km – Categorias masculino e feminino – participação.

§ Único – Para a faixa etária de 14 a 15 anos, será permitido inscrição somente na prova de 5 km. Para a faixa etária de 16 a 17 anos, serão permitidas inscrições somente para as provas de 5 km. Para a faixa etária de 18 a 19 anos serão permitidas inscrições somente para as provas de 5 km, 10km e 21km.

CAPÍTULO VIII – DO KIT E DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A entrega dos kits iniciará na quinta-feira (09/10/2025), às 14h, até o domingo (12/10/2025), dia da prova, em local a ser divulgado no site oficial do evento e redes sociais da Unidade: @SescPelotas). Os **kits*** serão disponibilizados na seguinte configuração:

- **Maratona e Meia-Maratona** – número, chip, camiseta, boné, toalha e sacochila;
- **Rústicas** – número, chip, camiseta e sacochila;
- **Caminhada Participativa** – camiseta, sacochila e medalha de participação.

Art. 12 – Chip e número de peito são intransferíveis: Sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

****Os itens que compõe os kits poderão sofrer alterações sem que ocorra aviso prévio aos atletas inscritos.***

Art. 13 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§ Único – Após a largada oficial haverá 3 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art. 14 - A premiação da 3ª Maratona Sesc de Pelotas será constituída de:

- Medalhão de 15 cm de circunferência a todos os atletas que concluírem a prova de 42 km;
- Medalhão de 10 cm de circunferência a todos os atletas que concluírem a prova de 21 km;
- Medalhas a todos os atletas que concluírem as provas de 5 e 10 km;
- Medalhas para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias das rústicas (5 e 10 km) nos gêneros masculino e feminino;
- Troféus para as 5 maiores equipes de participantes, entre todas as categorias e distâncias do

evento;

- Troféus para os 5 primeiros colocados na categoria geral das rústicas (5 e 10 km) nos gêneros masculino e feminino;
- Troféus para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias das provas de 42 e 21 km, nos gêneros masculino e feminino;
- Troféus e um final de semana de hospedagem com acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (mediante disponibilidade do local na data solicitada) para os 5 primeiros colocados na categoria geral da Meia-Maratona, nos gêneros masculino e feminino;
- Troféus e um final de semana de hospedagem com acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (mediante disponibilidade do local na data solicitada) para os 5 primeiros colocados na categoria geral da Maratona, nos gêneros masculino e feminino e a seguinte premiação em dinheiro:
 - 1º lugar - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e troféu;
 - 2º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu;
 - 3º lugar - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e troféu;
 - 4º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu;
 - 5º lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu.

§ Único – Não haverá categoria Elite na 3ª Maratona Sesc de Pelotas. Será organizado um pelotão de elite com os atletas que enviarem os comprovantes conforme o Art. 22 do presente regulamento.

Art. 15 - O pagamento das premiações em dinheiro se dará exclusivamente via depósito bancário, sendo obrigatório a conta ser corrente em nome do ganhador. Não será permitido em hipótese alguma o pagamento em contas de terceiros. O ganhador deverá realizar o cadastro junto ao Sesc/RS com seus dados: nome completo, CPF, RG, data de nascimento (dia/mês/ano), cep residencial, endereço completo, telefone com DDD, banco, nº agência com dígito se houver e conta corrente bancária com dígito se houver. **Não será aceita conta salário.**

O pagamento se dará em até 25 dias úteis após o repasse correto das informações e validação dos dados para os e-mails: maratonadepelotas@sesc-rs.com.br e gel@sesc-rs.com.br. A solicitação da premiação de um final de semana nos hotéis do Sesc/RS deverá ser formalizada para o e-mail: gel@sesc-rs.com.br. No e-mail deverá ser enviado com o nome completo do atleta ganhador e de seu acompanhante com a sugestão da data do final de semana desejado (transporte e passeios não

inclusos). A hospedagem será conforme a disponibilidade do hotel e o período ausitivo será até 31 de dezembro de 2026.

CAPÍTULO IX – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Art. 16 - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com a utilização de sua imagem em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores. O(a) atleta renuncia ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Além disso, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores para futuras ações de marketing, conforme as finalidades específicas informadas no momento da coleta dos dados.

Art. 17 - Todos os participantes do evento, incluindo atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a organização, desde que tenham dado consentimento livre, informado e inequívoco para tal.

Art. 18 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores, desde que os participantes tenham consentido com a utilização de suas imagens para esses fins.

Art. 19 - Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais dos participantes, incluindo menores de idade, serão coletados e tratados exclusivamente para fins relacionados à organização e realização da corrida.

Art. 20 - Para atletas menores de 18 anos, o consentimento para o tratamento de dados pessoais deverá ser fornecido por pelo menos um dos pais ou responsável legal, de forma específica e destacada, conforme o Art. 14 da LGPD. Esse consentimento deve ser formalizado através da assinatura do termo de autorização e responsabilidade, que fica em anexo ao regulamento.

Art. 21 - A entrega do Termo de Autorização e reponsabilidade deverá ser entregue na retirada do Kit do atleta devidamente assinado pelo responsável.

Art. 22 - Os dados pessoais coletados poderão incluir, mas não se limitam a nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail e imagens (fotos e vídeos) dos participantes. Esses dados serão utilizados para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados, e promoção do evento.

Art. 23 - Os participantes, ou seus responsáveis legais no caso de menores de idade, têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na LGPD. Para exercer esses direitos, os interessados devem entrar em contato, acessando: www.canalconfidencial.com.br/lgpdsecrets/.

Art. 24 - Ao se inscrever e/ou participar da corrida, os atletas e seus responsáveis legais concordam com os termos desta cláusula de proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO X – ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 25 – O serviço de guarda-volumes será oferecido aos atletas participantes do evento, sendo o número de peito o material de identificação dos mesmos. Os objetos devem ser retirados logo após o término da prova, pois o guarda-volumes será desativado 50 minutos após o encerramento da corrida.

Art. 26 – Banheiros químicos estarão à disposição dos atletas próximos à área de concentração. Pedimos que evitem deixar para utilizar os mesmos nos últimos minutos antecedentes a largada, momento onde acontece os maiores fluxos de utilização. O local da largada é uma área pública, portanto, evite a utilização inadequada de seu espaço, jogando lixo ou urinando fora dos banheiros.

Art. 27 - Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail maratonapelotas@sesc-rs.com.br.

Art. 29 - Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas até a sua conclusão.

Art. 30 - Os casos omissos serão definidos pela coordenação geral da 3ª Maratona Sesc de Pelotas, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 31 – O tempo limite para a conclusão das provas será de **6 horas e 30 minutos**.

Art. 32 – A categoria **Pelotão de Elite** será exclusiva para a prova de **42.195km** e os atletas que desejarem fazer parte do Pelotão de Elite, terão que comprovar ter obtido as seguintes marcas em no mínimo 1 (uma) prova oficial com permit da Federação ou Confederação de Atletismo (certificados de provas de 2020 até agosto de 2025):

Masculino:

10 Km: Até 0:38'00''

Meia-Maratona: Até 1:20'00''

Maratona: Até 2:50'00''

Feminino:

10 Km: Até 0:46'00''

Meia-Maratona: Até 1:40'00''

Maratona: Até 3:40'00''

O certificado comprobatório deverá ser enviado para para o e-mail da Organização Técnica até o dia 06/10/2025: maratonapelotas@sesc-rs.com.br.

